



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.525/2018

Súmula: *“Prorroga prazo para liquidação e extinção da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Processo Administrativo nº. 15178/2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2018, o prazo para o encerramento das atividades da CMTC/Araucária, conforme artigo 4º, § 5º, da Lei Municipal nº 3157/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária